


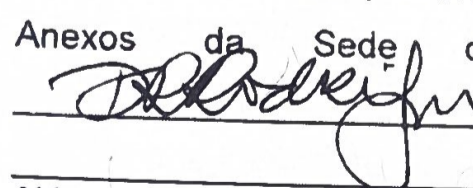
CNM: 146290.2.0016037-24

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº 16.037	Data Oficial 26/11/2016 	Fls. 01
-------------------------------	---	-------------------

IMÓVEL. UM LOTE DE TERRENO, sob nº 04 (quatro) da Quadra J1, do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL TERRAS DE YUCATAN", situado no bairro Terra Preta, zona de expansão urbana do Município e Comarca de Monte Mor, antiga Comarca de Capivari, com a área superficial de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com frente para Rua 23 (Rua Vinte e Três) lado Impar, onde mede 8,00m (oito metros); igual metragem nos fundos, onde divide com lote nº 30 (lote número trinta) desta mesma quadra; por 25,00m (vinte cinco metros), da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 05 (lote número cinco); e do lado esquerdo no mesmo sentido com o lote nº 03 (lote número três). O referido imóvel dista 18,15m (dezoito metros e quinze centímetros) do início da curva que forma esquina com a Rua 42 (Rua Quarenta e Dois), na quadra completada pelas Ruas 25 e 45 (Ruas Vinte e Cinco e Quarenta e Cinco). **PROPRIETÁRIO. GENCONS TERRAS DE YUCATAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.359.047/0001-50, com sede no Município de Paulínia, na Rua Maria das Dores Leal de Queiroz nº 784 - sala 5A - Centro. **CADASTRO.** O imóvel desta matrícula se encontra cadastrado, em área maior, sob nº 14.22.37.0900.01.0000 na Prefeitura de Monte Mor. **REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA nº 9.520, registro nº 05, e Matrícula nº 11.827, averbação nº 01,** deste Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Sede da Comarca de Monte Mor. A Oficial  Daniela Rosário Rodrigues.



AV. Nº 01. Em 23/11/2016.

RESTRICÇÕES. Por atuação de ofício, procede-se a presente averbação para constar que: a) os lotes do empreendimento têm destinação

(continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Monte Mor - SP

146290 AA 0241976 0525





CNM: 146290.2.0016037-24

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

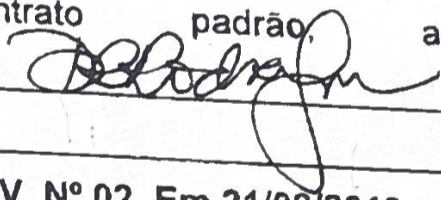
CNS 14.629-0

Matrícula nº
16.037

Data
Oficial **26/11/2016**

Fls.
verso **01**

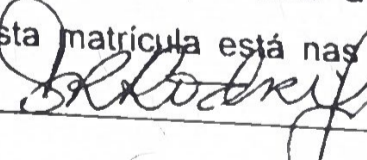
residencial e comercial, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 4.558, de 14 de julho de 2016; b) nos termos do contrato padrão arquivado, sem prejuízo das disposições municipais e da topografia do lote: b.1) no lote residencial, fica vedada a construção e utilização de qualquer tipo de estabelecimento industrial, comercial ou de prestação de serviço de qualquer espécie, além de estabelecimentos políticos, religiosos e recreativos, devendo a finalidade ser respeitada por herdeiros e sucessores; b.2) no lote comercial, as construções poderão ter no máximo dois pavimentos; b.3) se unidos dois ou mais lotes, as restrições continuarão a vigorar em relação ao novo lote resultante; b.4) fica terminantemente proibido o desdobro de lote do loteamento, ainda que a legislação o permita; b.5) não será permitida a construção de mais de uma residência por lote. As demais restrições constam no contrato padrão arquivado neste Oficial. A Oficial





Daniela Rosário Rodrigues.

AV. Nº 02. Em 21/08/2018.

RETIFICAÇÃO. Por atuação de ofício, procede-se a presente averbação para constar que o registro anterior do imóvel desta matrícula está nas matrículas nºs 9.520 e 14.827 deste Oficial. A Oficial  Daniela Rosário Rodrigues.



Protocolo nº 46.602, em 23/07/2018.

R. Nº 03. Em 21/08/2018.

PROMESSA DE VENDA E COMPRA. Por instrumento particular, firmado neste Município de Monte Mor em 03 de setembro de 2.017, **GENCONS TERRAS DE**

(continua na ficha 02)

CNM: 146290.2.0016037-24

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

*Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues*

CNS 14.629-0

Matrícula nº

16.037

Data

22/08/2018

Oficial

Fls.

02

YUCATAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada e devidamente representada, **PROMETE VENDER** o imóvel objeto desta matrícula a **SILVANA PAULA DE SOUZA SÃO MARCO**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade CNH/DETRAN/SP registro nº 02570197391 em que consta o RG nº 24882079-SSP/SP e o CPF/MF nº 251.684.148-50, e seu marido **WALDECIR SÃO MARCO**, brasileiro, gerente, portador da Cédula de Identidade CNH/DETRAN/SP registro nº 01613634027 em que consta o RG nº 16393196-SSP/SP e o CPF/MF nº 168.614.238-23, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em 12/12/2003, residentes e domiciliados no Município de Hortolândia, na Rua Ernesto Feltrim nº 44 - Jd N S Fatima, por **R\$ 140.597,60** (cento e quarenta mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), a ser pago da seguinte forma: a) R\$ 8.924,00 (oito mil, novecentos e vinte e quatro reais) de entrada; e o saldo devedor de b) R\$ 131.673,60 (cento e trinta e um mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos), em 120 (cento e vinte) prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.097,28 (um mil, noventa e sete reais e vinte e oito centavos) cada uma, vencendo-se a primeira em 08/10/2017 e as demais em igual data dos meses subsequentes, todas por boletos bancários. As prestações estão sujeitas à atualização do INCC-DI que será aplicado anualmente, e dar-se-á cada período de 12 (doze) meses contados da assinatura do instrumento particular, ou na menor periodicidade permitida em lei. Consta, ainda, do título, além de outras cláusulas e condições de interesse das partes, que a promitente vendedora declarou sob responsabilidade civil e criminal, que explora com exclusividade a atividade de compra e venda de imóveis, e que o imóvel compromissado não faz e nunca fez parte de seu ativo immobilizado, tendo sido lançado contabilmente em seu ativo

(continua no verso)

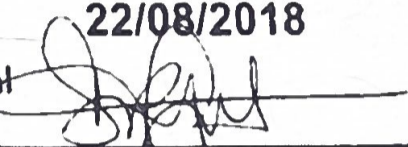
CNM: 146290.2.0016037-24

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

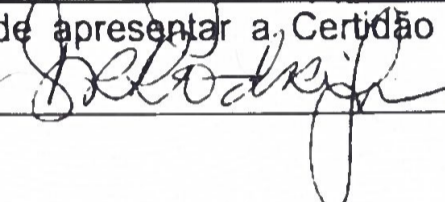
Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

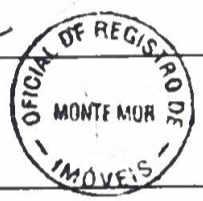
CNS 14.629-0

Matrícula nº **16.037**

Data **22/08/2018**
Oficial 

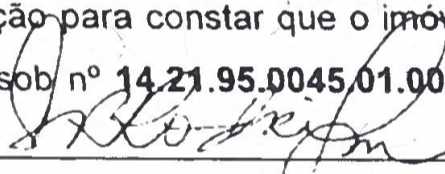
Fls. **02**
verso

circulante, razão pela qual, deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Tributários Federais. A Oficial  Daniela Rosário Rodrigues.(JuJ)



Protocolo nº 67.549, em 11/04/2023.

AV. Nº 04. Em 24/04/2023.

CADASTRO. Nos termos de requerimento do interessado, autorizado por termo de quitação firmado em 29 de março de 2.023, no Município de Paulínia, procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado sob nº **14.21.95.0045.01.0000** na Prefeitura Municipal de Monte Mor. A Oficial  Daniela Rosário Rodrigues.(GLu)



Selo. 146290331IA000322627FN230

Protocolo nº 67.549, em 11/04/2023.

R. Nº 05. Em 24/04/2023.

QUITAÇÃO. Por termo de quitação mencionado na AV-04, procede-se ao presente registro para constar que, em cumprimento à promessa de venda e compra objeto do R-03 desta matrícula, **GENCONS TERRAS DE YUCATAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada e regularmente representada, **TRANSFERE**, em definitivo, o imóvel desta matrícula a **SILVANA PAULA DE SOUZA SÃO MARCO**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade CNH/DETRAN/SP registro nº 02570197391, onde consta o RG nº 24882079-SSP/SP e o CPF/MF nº 251.684.148-50, e seu marido **WALDECIR SÃO MARCO**, brasileiro, gerente, portador da Cédula de Identidade CNH/DETRAN/SP registro nº

(continua na ficha 03)



CNM: 146290.2.0016037-24

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº **16.037**

Data **24/04/2023**
Oficial *[Signature]*

Fls. **03**

01613634027, onde consta o RG nº 16393196-SSP/SP e o CPF/MF nº 168.614.238-23, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em 12/12/2.003, residentes e domiciliados no Município de Hortolândia, na Rua Ernesto Feltrim nº 44 - Jd N. S. Fatima, por **R\$ 140.597,60** (cento e quarenta mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). O valor venal do imóvel, no exercício de 2.023, é de R\$ 26.235,22 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), sendo o valor venal para fins de ITBI de R\$ 63.594,68 (sessenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos). Foi apresentada a guia de recolhimento do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis quitada no valor de R\$ 2.811,95 (dois mil, oitocentos e onze reais e noventa e cinco centavos). A Oficial *[Signature]* Daniela Rosário Rodrigues.(GLu)



Selo: 146290321IG000322628XS23Q

AV. Nº 06. Em 24/04/2023.

LOGRADOURO. Por atuação de ofício, procede-se a presente averbação para constar que, nos termos do Decreto Municipal nº 4.950, de 26 de outubro de 2.018, a **Rua 23** passou a denominar-se **Rua Guaramirim**; a **Rua 42** passou a denominar-se **Rua Aruana**; a **Rua 25** passou a denominar-se **Rua das Framboesas**; e, a **Rua 45** passou a denominar-se **Rua Macieiras**. A Oficial

[Signature]



Daniela Rosário Rodrigues.(GLu)

Selo: 1462903J4HS000322630QJ23J

Protocolo nº 68.075, em 12/05/2023.

(continua no verso)





CNM: 146290.2.0016037-24

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº
16.037

Data
Oficial **24/05/2023**

Fls.
03
verso

R. Nº 07. Em 24/05/2023.

VENDA E COMPRA. Por escritura pública de venda e compra, lavrada em 12 de maio de 2.023, às páginas 297/299 do Livro nº 335, pelo Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos desta Comarca de Monte Mor, **SILVANA PAULA DE SOUZA SÃO MARCO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.882.079-5-SSP/SP, e seu marido **WALDECIR SÃO MARCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.393.196-3-SSP/SP, já qualificados, residentes e domiciliados no Município de Hortolândia, na Rua Nicaragua nº 104 - Jardim Santa Clara do Lago II, **VENDEM** o imóvel desta matrícula a **TEIXEIRA & DINIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 42.445.057/0001-44, com sede neste Município de Monte Mor, na Rua Siriema nº 260 - Jardim Itapoan, com seu contrato social registrado na JUCESP sob NIRE nº 35237362952, em 23/06/2.021, neste ato representada conforme cláusula quarta (4º) de sua constituição acima citada, por **ADILSON PEREIRA TEIXEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade CNH/DENATRAN/SP registro nº 00920601249, onde consta o RG nº 33.646.770-SSP/SP e o CPF/MF sob nº 221.652.468-90, residente e domiciliado neste Município de Monte Mor, na Rua Siriema nº 260 - Jardim Itapoan; e, **PAULA DINIZ TEIXEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade CNH/SENATRAN/SP registro nº 04049348869, onde consta o RG nº 40.198.749-SSP/SP e o CPF/MF sob nº 352.621.968-02, residente e domiciliada neste Município de Monte Mor, na Rua Siriema nº 260 - Jardim Itapoan, pelo preço certo e acordado de **R\$ 298.000,00** (duzentos e noventa e oito mil reais), com valor venal de R\$ 26.235,22 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), e o valor venal para fins

(continua na ficha 04)

CNM: 146290.2.0016037-24

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matricula nº

16.037

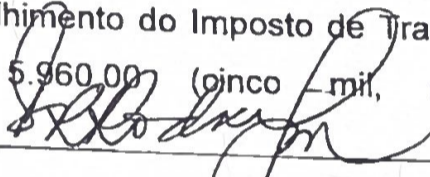
Data

24/05/2023

Oficial

Fls.

04

de ITBI de R\$ 63.594,68 (sessenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), no exercício de 2.023. Foi apresentada a Guia de Recolhimento do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis quitada no valor de R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais). A Oficial  Daniela Rosário Rodrigues.(GK)

Selo: 146290321NS000325280PR23T



Protocolo nº 68.543, em 07/06/2023.

AV. Nº 08. Em 16/06/2023.

CONSTRUÇÃO. Nos termos de requerimento firmado em 02 de junho de 2.023, neste Município de Monte Mor, de acordo com o Certificado de Conclusão de Obras e de Habite-se nº 107/2.023, expedido em 01 de junho de 2.023, pela Prefeitura Municipal deste Município de Monte Mor, procede-se a presente averbação a fim de constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula foi edificado um **PRÉDIO RESIDENCIAL** que recebeu o **nº 467** (quatrocentos e sessenta e sete) da **Rua Guaramirim**, Padrão Normal - Tipo R1, conforme tabela SINDUSCON-SP, com a área construída total de **211,14m²** (duzentos e onze metros e quatorze decímetros quadrados), sendo a área de 12,28m² (doze metros e vinte e oito decímetros quadrados) de piscina descoberta. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 07 de junho de 2.023, sob código de controle nº 6DC0.7C2D.3F4B.92ED referente à área construída, que fica arquivada neste Oficial juntamente com o Requerimento. Atribuiu-se à construção do imóvel o valor de R\$ **596.580,00** (quinhentos e noventa e seis mil e quinhentos e oitenta reais), que pela

(continua no verso)



CNM: 146290.2.0016037-24

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL*Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues***CNS 14.629-0**

Matrícula nº

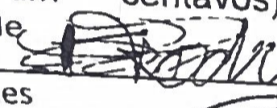
16.037

Data

Oficial **19/06/2023**

Fls.

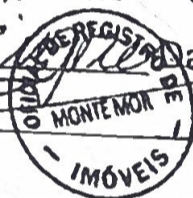
04
verso

tabela SINDUSCON-SP é de **R\$ 491.882,30** (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos). O valor venal total do imóvel é de **R\$ 159.755,51** (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), no exercício de 2.023. A Oficial de RITDPJ de Monte Mor  Daniela Rosário Rodrigues. (LuK)

Paulo Sergio Rodrigues

Substituto da Oficial

Selo: 146290331NH000327104MW23V



Protocolo nº 73.547, em 03/04/2024.

R. Nº 09. Em 12/04/2024.

VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de contrato de compra e venda de imóvel com força de escritura pública, pagamento parcelado de parte do preço, com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças, nos termos do artigo 38 da Lei nº 9.514/1.997, firmado no âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação, firmado neste Município de Monte Mor, em 15 de janeiro de 2.024, sob nº 0202401781, acompanhado de instrumento particular de termo de rerratificação firmado no mesmo Município, em 22 de fevereiro de 2.024, **TEIXEIRA & DINIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada e no ato regularmente representada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula a **CAIO CESAR DE FRANÇA**, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade CNH/DETRAN/SP registro nº 04579302932, onde constam o RG nº 45016847-SSP/SP e o CPF/MF nº 377.543.088-19, e sua mulher **NATALIA FERREIRA CANDIDO DE FRANÇA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade CNH/DETRAN/SP registro nº 07879062457, onde constam o RG nº 452996910-SSP/SP e o CPF/MF nº 443.143.978-10, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em

(continua na ficha 05)

CNM: 146290.2.0016037-24

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº

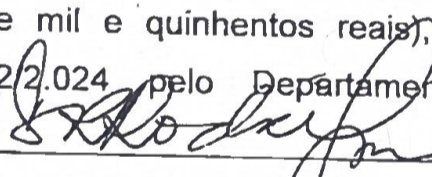
16.037

Data

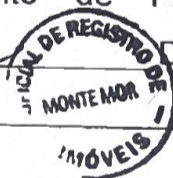
Oficial **12/04/2024**

Fls.

05

07/12/2.012, residentes e domiciliados no Município de Hortolândia, na Rua Rio Cachoeira nº 350, casa C, Jardim Interlagos, pelo preço certo e acordado de R\$ 1.100.000,00 (um milhão, cem mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) de recursos próprios; e ainda R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) de financiamento obtido junto ao Banco Inter S/A., adiante qualificado. O valor venal do imóvel no exercício de 2.024 é de R\$ 168.046,81 (cento e sessenta e oito mil, quarenta e seis reais e oitenta e um centavos), sendo o valor para fins de referência de ITBI é de R\$ 207.345,23 (duzentos e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos). Foi apresentada a Guia de recolhimento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis quitada, no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), acompanhada de controle de ITBI emitido em 19/02/2.024 pelo Departamento de Finanças deste Município. A Oficial  Daniela Rosário Rodrigues.(KG)

Selo: 146290321UG000946865EL24H



Protocolo nº 73.547, em 03/04/2024.

R. Nº 10. Em 12/04/2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. Por instrumento particular de contrato de compra e venda de imóvel com força de escritura pública, pagamento parcelado de parte do preço, com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças, nos termos do artigo 38 da Lei nº 9.514/1.997, firmado no âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação, acompanhado de instrumento particular de termo de rratificação, mencionados no R-09, **CAIO CESAR DE FRANÇA** e sua mulher **NATALIA FERREIRA CANDIDO DE FRANÇA**, já qualificados, **ALIENAM**

(continua no verso)



LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

*Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues*

CNS 14.629-0

Matrícula nº

16.037

Data

Oficial **12/04/2024**

Fls.

05
verso

FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula em favor do **BANCO INTER S/A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.416.968/0001-01, com sede no Município de Belo Horizonte-MG, na Avenida Barbacena nº 1.219 – Santo Agostinho, regularmente representado, conforme procurações arquivadas em cópia autenticada nesta Serventia, para garantia de uma obrigação no valor total de **R\$ 738.400,00** (setecentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) correspondente ao financiamento para aquisição deste imóvel mencionado no R-09; R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) de tarifa de cadastro; R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) de tarifa de avaliação e bens recebidos em garantia; R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) de despesas com registro do contrato, e, R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) de despesas com pagamento de ITBI. Em razão do financiamento convencionado, as partes, entre outras cláusulas contratuais, estipulam que: o valor do imóvel para fins de realização de público leilão é de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), o prazo de carência para expedição da intimação é de 15 (quinze) dias, contados a partir do vencimento de qualquer prestação devida (item 10.2); sistema de amortização: SAC; Enquadramento: SFH; Taxa de Juros: taxa pós-fixada (efetiva): 12,00% a.a. equivalente a 0,95% a.m.; Taxa nominal: 11,39% a.a. equivalente a 0,95% a.m.; Periodicidade de capitalização de juros: Mensal; CET: 12,94% a.a., no caso de haver a contratação de taxa pós-fixada, a este valor será acrescida a correção estabelecida contratualmente; Número de parcelas: 360 (trezentos e sessenta); Valor total da primeira parcela mensal, na forma do instrumento: R\$ 9.360,31 (nove mil, trezentos e sessenta reais e trinta e um centavos), sendo: R\$ 9.059,76 de valor da parcela (amortização e juros), no caso de haver a contratação de taxa pós-fixada, aos valores acima será acrescida a correção estabelecida contratualmente; R\$

(continua na ficha 06)

CNM: 146290.2.0016037-24

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

*Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues*

CNS 14.629-0

Matrícula nº

16.037

Data

Oficial **12/04/2024**

Fls.

06

128,26 de prêmios de seguro MIP; R\$ 147,29 de prêmios de seguro DFI; e, R\$ 25,00 de taxa de administração; Data de vencimento da primeira parcela mensal: 15 de fevereiro de 2.024; Forma de pagamento das parcelas mensais: Débito em conta. Os devedores se constituem procuradores recíprocos (item 14.3.1). As partes estipulam expressamente a aplicação dos procedimentos da Lei nº 9.514/1.997, sendo que as demais condições estão presentes e manifestadas no teor dos instrumentos particulares arquivados de forma digital neste Oficial. A Oficial

Daniela Rosário Rodrigues.(KG)

Selo: 146290321RF000946266FP24D



Protocolo nº 85.307, em 20/02/2026.

AV. Nº 11. Em 30/04/2026.

CONSOLIDAÇÃO. Por requerimento do credor fiduciário, no ato representado por Iris Ventura Simões, brasileira, analista de consolidação imobiliária, RG nº 54.125.110-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 377.805.548-80, conforme procurações apresentadas e arquivadas neste Ofício, e tendo em vista a notificação dirigida aos devedores em 13 de março de 2026, para pagamento das prestações em atraso, sem purgação da mora, procede-se a presente averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor de **BANCO INTER S/A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.416.968/0001-01, com sede no Município de Belo Horizonte-MG, na Avenida Barbacena nº 1.219 – Santo Agostinho, pelo valor atribuído de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), com valor venal de R\$ 183.686,70 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) e com valor venal para fins de referência de ITBI de R\$ 226.642,56

(continua no verso)



CNM: 146290.2.0016037-24

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº **16.037**

Data **30/04/2026**
Oficial

Fls. **06**
verso

(duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), no exercício de 2026. Foi apresentada guia de recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis quitada, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). A Oficial Oficial de RITDPJ de Monte Mor Daniela Rosário Rodrigues.

Oficial de RITDPJ de Monte Mor
Fernando Jose Cesar da Silva
Substituto da Oficial



Selo: 146290331SF001014373DS26V

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins que a presente certidão é cópia fiel dos dados constantes da referida matrícula e foi extraída na forma do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973. O REFERIDO É VERDADEIRO E DOUTÉ.

Eu, Rafaela Ferraresi Caravita, Escrevente, digitei, imprimi e assinei a presente certidão.

Monte Mor-SP, 29/04/2026 - 15:38.

Firma em 18º RCPNSP, 13º RCPNSP e Tabelionato de Notas de Monte Mor.

Para consulta do QR CODE, basta baixar aplicativo de leitura. Consulte Selo Digital em: <https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>



Número Selo Digital:
146290331AP001014456UK26V

Ao Oficial	Ao Estado	Ao Ipesp	Ao Sinoreg	Ao T.J	Ao ISS	Ao MP	Total
45,88	13,04	8,92	2,41	3,15	2,29	2,20	77,89

